

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 79/2019

Processo: 6972/2019

Matéria: PL 2572/2019

Relator: Vereador Sandro Drum

Data: 11 de outubro de 2019

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar 3 (três) empregos públicos de agente comunitário de saúde no âmbito da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização legislativa para criação de 3 (três) empregos públicos de agente comunitário de saúde no âmbito da Secretária Municipal de Saúde.

Análise:

2. Na análise, a iniciativa do projeto está correta, atendendo o disposto no inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto justifica-se, pois como o município realizou um concurso público no início do ano de 2019 e não contou com cadastro reserva para Agente Comunitário de Saúde, faz-se necessário a realização de Processo Seletivo Público para contratação dos mesmos, que ficarão sob regime de livre exoneração por parte do município, que desta forma poderá regularizar o quadro de servidores dos Agentes Comunitários de Saúde na realização do próximo concurso público.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2572, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa, acompanhado de justificativa e de impacto orçamentário-financeiro.

Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2019.

Vereador Sandro Drum

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Jucimar Borges da Silveira